



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 016/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Acatamento de recomendação do Controle Interno sobre audiências públicas fiscais.

Senhor Controlador,

A Secretaria Municipal de Administração, em atenção à recomendação expedida por essa Controladoria Interna Municipal, informa que **acata as orientações apresentadas** quanto à necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados às audiências públicas de avaliação das metas fiscais do Município.

Reconhecemos que a audiência pública é instrumento essencial de transparência, participação popular e controle social, especialmente no acompanhamento da execução orçamentária e fiscal do Município.

Diante da constatação de que a audiência referente ao 3º quadrimestre de 2025 não contou com participação popular e apresentou fragilidades quanto à formalização, divulgação e registro documental, esta Secretaria adotará as providências necessárias para regularizar a situação e prevenir novas falhas.

Assim, fica determinado que seja organizada **nova audiência pública**, preferencialmente em **formato híbrido**, permitindo participação presencial e remota, com ampla divulgação prévia nos canais oficiais do Município.

Também será providenciada a publicação do aviso da audiência no site oficial, Portal da Transparência, Diário Oficial, redes sociais institucionais e demais meios disponíveis, com antecedência adequada e informações claras sobre data, horário, local, link de acesso e finalidade da audiência.

A Secretaria de Administração também providenciará o envio de convites formais à Câmara Municipal, às comissões legislativas pertinentes, aos conselhos municipais, entidades de classe, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas.

Para fins de registro e comprovação, deverá ser formado processo administrativo próprio contendo, no mínimo:

- a) aviso ou edital de convocação;
- b) comprovantes de publicação;
- c) convites encaminhados;
- d) documentos contábeis e fiscais apresentados;
- e) lista de presença;
- f) registros fotográficos;
- g) prints ou relatório de participação remota, se houver;
- h) ata da audiência;
- i) comprovação da publicação posterior dos documentos no Portal da Transparência.

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

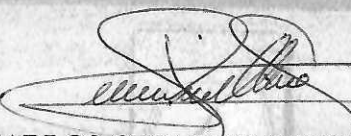
O Departamento de Contabilidade será responsável pela organização dos demonstrativos fiscais e pela apresentação técnica dos dados, em linguagem clara e acessível à população.

Após a realização da audiência, a Secretaria de Administração providenciará a publicação da ata, demonstrativos, apresentação e demais registros nos canais oficiais do Município, especialmente no site oficial e no Portal da Transparência.

Por fim, esta Secretaria informa que adotará rotina interna padronizada para as próximas audiências públicas, a fim de garantir maior controle, publicidade, transparência e segurança documental.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Município de Itamaracá/PR

Itamaracá/PR, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controlador Interno Municipal
Município de Itamaracá/PR